

Carta de Serviços ao Usuário 2020



Governo do Estado de Rondônia



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril
do Estado de Rondônia

Av. Farquar, n° 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5° andar– Bairro Pedrinhas.

Tel e Fax.: (069) 3216-8905, 9-9203-6399 - CEP 76.801-478 – Porto Velho/RO

idarongabinete@gmail.com

I
D
A
R
O
N

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	1
2.	A IDARON	2
3.	IDENTIDADE ESTRATÉGICA.....	4
3.1.	Negócios	4
3.2.	Missão.....	4
3.3.	Visão	4
3.4.	Valores.....	4
4.	ORGANOGRAMA	6
4.1.	Estrutura Organizacional Básica	6
4.2.	Estrutura Organizacional Específica.....	7
4.3.	Administração Sistêmica de Execução Programática	8
5.	IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES	9
6.	LISTA DE AUTORIDADES / EQUIPE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO	10
7.	SERVIÇOS OFERECIDOS À SOCIEDADE.....	13
7.1.	Serviços de Inspeção Sanitária Animal	14
7.2.	Serviços de Defesa Sanitária Animal	14
7.3.	Serviços de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal	19
7.4.	Educação Sanitária	22
7.5.	Programa de Cadastro Agropecuário - PCA.....	22
8.	REFERÊNCIAS.....	24



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

1. APRESENTAÇÃO

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON para atender os preceitos do Decreto **9.094**, de 17 de julho de 2017, disponibiliza ao cidadão, a Carta de Serviços, a qual visa informar dos serviços prestados pelo órgão, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, trazendo informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, atendendo igualmente as regulamentações da Lei de Acesso à Informação (LAI) - nº **12.527/2011**, e da Lei nº **13.460/2017**, que dispõem sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário.

Este instrumento traz a descrição dos serviços oferecidos, bem como as formas de identificá-los e acessá-los, proporcionando ao cidadão acompanhar e avaliar o desempenho desta Autarquia, no cumprimento de sua missão, bem como cobrar a prestação de um serviço mais eficiente e adequado às suas necessidades.

Por fim, a **Carta de Serviços** é uma orientação ao usuário dos serviços públicos sobre como, quando, onde e em que situação utilizá-los.



2. A IDARON

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, criada pela Lei Complementar nº 211, de 15/12/98, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19/07/99, é uma autarquia com personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

A IDARON, como ente estatal, tem por objetivos formais exercer as atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização, padronização, identificação e a classificação dos produtos e subprodutos de origem vegetal, florestal e animal, cabendo-lhe especificamente:

- Desenvolver estudos no campo da defesa agrosilvopastoril e da preservação dos recursos naturais renováveis, de maneira a subsidiar o planejamento destas áreas, em consonância com as diretrizes das políticas governamentais para o setor agropecuário;
- Implantar e manter sistema de informações, referente à defesa agropecuária e à preservação dos recursos naturais renováveis, no âmbito do Estado de Rondônia;
- Programar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de defesa agrosilvopastoril e da educação sanitária;
- Executar as atividades de profilaxia e combate às doenças de animais e as pragas de vegetais, dando prioridade àquelas que causam maiores prejuízos à economia estadual;
- Executar as medidas recomendadas à utilização racional, à proteção e conservação dos recursos naturais renováveis, flora, fauna, solo e água;
- Fiscalizar o trânsito intra e interestadual de animais e produtos derivados e de vegetais, partes de vegetais e seus subprodutos, a fim de evitar a disseminação de doenças e pragas;



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de rondônia - idaron

Carta de Serviços 2020

- Executar as atividades relativas à inspeção, fiscalização, padronização e classificação de produtos vegetais, aos seus subprodutos e resíduos de valor econômico;
- Exercer a inspeção e a fiscalização da qualidade dos insumos utilizados nas atividades agrosilvopastoril, quando delegadas;
- Exercer as atividades laboratoriais de apoio às ações de defesa sanitária animal e vegetal, de inspeção e fiscalização de produtos agropecuários e de insumos, nas atividades agrosilvopastoris;
- Exercer a fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário e dos agrotóxicos, quando delegadas; e
- Promover e gerenciar pela conformidade e qualidade dos produtos agropecuários, em diversas fases de suas cadeias de produção, atuando preventivamente na defesa sanitária animal e vegetal, desde a fase de produção até a certificação e manutenção de áreas livres de pragas e doenças e seu reconhecimento pelos mercados consumidores, preservando o nível de emprego e renda da produção agropecuária como fator de desenvolvimento sustentável.



3. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

Um dos principais desafios das organizações públicas é definir no presente os caminhos a serem trilhados para alcançar o resultado esperado pela sociedade. O risco das escolhas equivocadas traz um custo muito alto e podem comprometer, por muito tempo, a credibilidade e o futuro da instituição.

Neste sentido, apresentamos a Identificação Estratégica, que representa a definição prévia do melhor caminho a ser seguido, dentre as diversas possibilidades existentes, norteando as ações presentes e futuras da IDARON.

3.1. NEGÓCIOS

- Defesa Agropecuária.

3.2. MISSÃO

- Promover a sanidade animal e vegetal, contribuindo para a segurança do alimento e o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

3.3. VISÃO

- Ser referência como instituição reconhecida pela prática da defesa agropecuária com excelência e inovação.

3.4. VALORES

- **Ética** – Proceder, consoante os valores morais, com dignidade e decência, com honradez, integridade de caráter e honestidade, obedecendo à lei e aos princípios que regem a Administração Pública.
- **Transparência** – Divulgar os atos praticados pela Instituição, contribuindo para a democratização do acesso à informação e o fortalecimento da cidadania.
- **Excelência Operacional** – Melhorar continuamente os seus procedimentos operacionais visando atender de modo direto e imediato, com qualidade e eficiência, as necessidades concretas dos clientes internos e externos.
- **Inovação** – Desenvolver práticas transformadoras visando provocar mudanças organizacionais e institucionais orientadas para a eficácia dos serviços prestados.



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

- **Responsabilidade Social** – Desenvolver ações positivas e assumir a sua responsabilidade com todos os públicos impactados pelo seu trabalho: colegas de trabalho e familiares, sociedade, usuário dos serviços, governo, fornecedores e meio ambiente.
- **Comprometimento** – Conhecer a cultura organizacional e trabalhar pelo seu sucesso, assumindo uma postura responsável e atitudes favoráveis para crescimento da organização e o alcance de metas profissionais e pessoais.
- **Respeito Aos Seres Humanos** – Reconhecer os direitos e obrigações próprias e dos demais, permitindo uma convivência humanizada, saudável e harmoniosa, assentada em normas e instituições.
- **Respeito Ao Meio Ambiente** – reconhecer e respeitar as leis naturais que regem o meio ambiente e as relações entre os homens e os animais, garantindo o bem-estar animal em todos os seus aspectos.
- **Ambiente Participativo** – Promover a criação e sustentação de um ambiente que permita o envolvimento e a atuação efetiva dos colaboradores no processo de gestão, valorizando seus conhecimentos.
- **Complementariedade** – Promover a criação e sustentação de um ambiente de cooperação e integração que permita um relacionamento entre organizações com diferentes potencialidades, com o objetivo de alcançar um bem comum.



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

4. ORGANOGRAMA

4.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

A estrutura encontra-se disposta no art. 7º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 7º - A estrutura organizacional básica da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, compreende:

I - Conselho Deliberativo;

II - Conselho Fiscal;

III - Diretoria Executiva;

IV - Assessorias Técnicas;

V - Supervisores Técnicos, Administrativos e Financeiros;

VI - Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal.

(...)

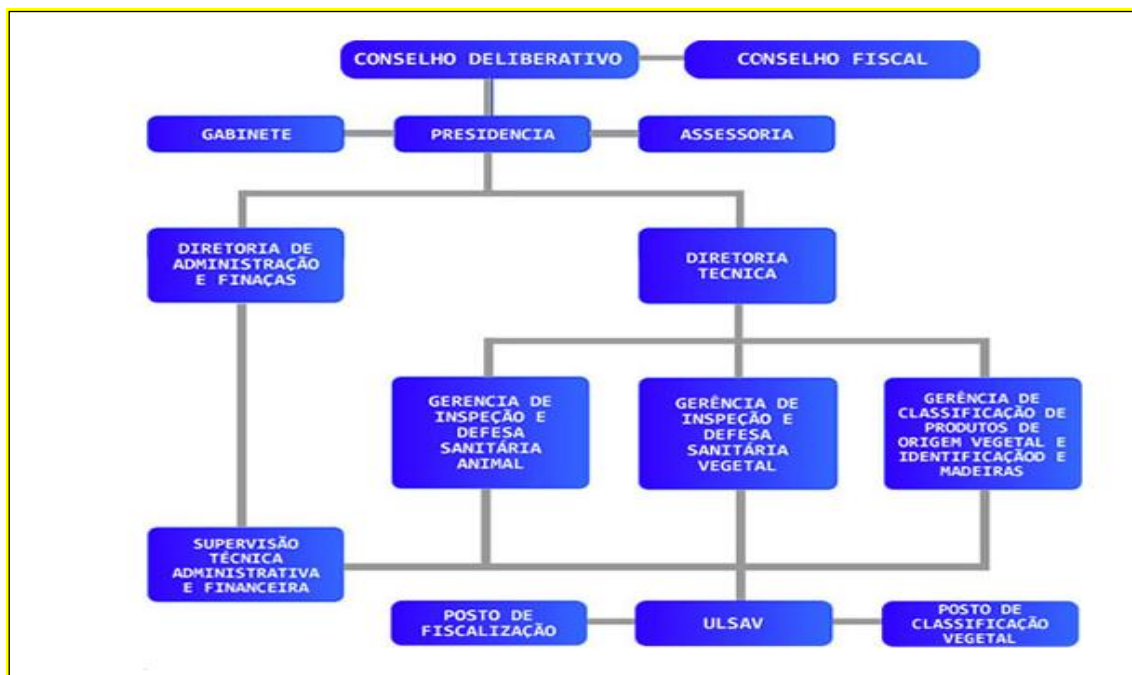


Figura 01: Estrutura Organizacional IDARON.

Fonte: Lei Complementar nº 215 de 19 de julho de 1999.



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

4.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ESPECÍFICA

A estrutura específica está disposta no art. 8º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 8º - O Conselho Deliberativo é um Órgão de Decisão Colegiado, assim composto:

I - Como membros natos:

- a) - Secretário de Estado da Agricultura, na qualidade de Presidente;
- b) - Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON;

II - Como membros convidados:

- a) Representante da Federação de Agricultura do Estado de Rondônia - FAERON;
- b) Representante da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Rondônia – SFA/RO;
- c) Representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - CRMV-RO;
- d) Representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRO;
- e) Representante da Federação do Comércio do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO;
- f) Representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO;
- g) Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia - CREA - RO;
- h) Representante das Associações de Criadores do Estado de Rondônia;
- i) Representante do Fundo Emergencial de Febre Aftosa do Estado de Rondônia - FEFA.
- j) Representante da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER;
- k) Representante do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Rondônia.

§ 1º - Cada membro do Conselho Deliberativo terá seu respectivo suplente, indicado pelo representante do respectivo órgão, e nomeado pelo Governador do Estado.

§ 2º - Os membros do Conselho Deliberativo serão substituídos, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelos respectivos suplentes.



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

§ 3º - A estrutura e funcionamento do Conselho Deliberativo constarão do respectivo Regimento, a ser pelo mesmo aprovado e homologado pelo Governo do Estado.

Art. 9º - A participação no Conselho Deliberativo não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

4.3. ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

A execução programática está prevista no art. 12º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, *in verbis*:

(...)

Art. 12 - Compreendem as seguintes Assessorias Técnicas:

I - Assessoria Jurídica;

II - Assessoria Administrativa e de Execução Financeira;

III - Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária;

IV - Assessoria de Inspeção e Defesa Sanitária Animal;

V - Assessoria de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal;

VI - Assessoria de Classificação de Produtos de Origem Vegetal e Identificação de Madeiras.



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

5. IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

SETOR		TELEFONE
DIRETORIA	Presidência - GAB	(69) 3212 - 8901-8905
	Diretoria Executiva - DIEX	(69) 3212 - 88905
	Coordenadoria Técnica - COTEC	(69) 3212 - 8906
	Coordenadoria Administrativa Financeira - COAF	(69) 3212 - 8923
COTEC	Gerência de Defesa e Sanidade Animal - GDSA	(69)3212-8910/8911/8912/8913/8914
	Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA	(69) 3212 - 8917
	Gerência de Inspeção e Defesa e Sanitária Vegetal - GIDSV	(69) 3212 - 8915/8916
	Educação Sanitária	(69) 9-9267-5783
	O Programa de Cadastro Agropecuário – PCA	(69) 9-9259 0746
COAF	Gerência de Patrimônio, Material e Documentação - GEPAD	(69) 99259-5548/99262-6518/99262-3036
	Gerência de Infraestrutura e Logística - GIEL	(69) 3212 - 8944
	Gerência de Recursos Humanos - GRH	(69) 3212 - 8930
	Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF	(69) 3212 - 8925
	Gerência de Compras e Gestão d Contratos - GECC	(69) 3212 - 8924
	Coordenadoria de Planejamento - COPLAN	(69) 3212 - 8933
	Coordenadoria de Contabilidade - CCONT	(69) 3212 - 8933
	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC	(69) 3212 - 8940/8941/8961/8962
GAB	Procuradoria do Estado - PROJUR	(69) 3212 - 8920
	Procuradoria Jurídica - PROJUR	(69) 3212 - 8937
	Coordenadoria de Controle Interno - CCI	(69) 3212 - 8935
	Conselho Julgador	(69) 3212 - 8933
	Corregedoria	(69) 3212 - 8933

Obs. O link abaixo noticia os contatos das demais Unidades Descentralizadas da IDARON – **Escritórios de Atendimento**, em todo estado.

<http://www.idaron.ro.gov.br/index.php/atendimento-w-i-p/>

Av. Farquar, n° 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5° andar– Bairro Pedrinhas.

Tel e Fax.: (069) 3216-8905, 9-9203-6399 - CEP 76.801-478 – Porto Velho/RO

idarongabinete@gmail.com



6. LISTA DE AUTORIDADES / EQUIPE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO

- **Julio Cesar Rocha Peres**

Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

- **Licerio Correa Soares Magalhães**

Diretor Executivo

- **Walter Oliveira Cartaxo**

Coordenador Técnico

- **Fabiano Alexandre dos Santos**

Gerente de Defesa Sanitária Animal

- **Margarete Eliane Garbellini**

Gerente de Inspeção de Produtos de Origem Animal

- **Jessé de Oliveira Júnior**

Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal

- **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**

Coordenadora de Administração e Finanças

Equipe de Elaboração

- **Margarete Eliane Garbellini** - Gerência de Inspeção de Produtos Subprodutos de Origem Animal – GIPOA;
- **Fabiano Alexandre dos Santos** - Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;
- **Márcio Alex Petró** – Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;
- **Fabiano Benitez Vendrame** – Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;
- **Adelmar Bandler da Rocha** – Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

- **Dalmo Bastos Sant'Anna** – Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;
- **Ney Carlos Dias de Azevedo** – Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;
- **Erico Azevedo Secundino** – Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;
- **Emanuela Panizi Souza** – Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;
- **Jessé de Oliveira Júnior** – Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal- GIDSV;
- **Rodrigo da Silva Guedes** – Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal- GIDSV;
- **Sidcleia Mafra de Souza** – Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal- GIDSV;
- **Renato da Costa Mello** – Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal- GIDSV;
- **Sirley Ávila Queiroz** – Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal- GIDSV;
- **Rene Suaiden Parmejiani** – Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal- GIDSV;
- **João Paulo Souza Quaresma** – Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal- GIDSV;
- **Rachel Barbosa da Silva** – Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal- GIDSV;
- **Nilton Máximo da Costa Júnior** – Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal- GIDSV;
- **Cleidinei Ferreira da Rocha** - Coordenadoria Técnica – COTEC;
- **Rafael Luis da Siva** - Coordenadoria de Planejamento – COPLAN; e
- **Ruy Alves Rodrigues Pinheiro** - Coordenadoria de Planejamento – COPLAN.

Av. Farquar, n° 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar– Bairro Pedrinhas.

Tel e Fax.: (069) 3216-8905, 9-9203-6399 - CEP 76.801-478 – Porto Velho/RO

idarongabinete@gmail.com



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

Equipe de Revisão

- **Rafael Luis da Siva** - Coordenadoria de Planejamento – COPLAN;
- **Ruy Alves Rodrigues Pinheiro** - Coordenadoria de Planejamento – COPLAN;
- **Geralda Genuína da Fonseca** - Coordenadoria de Contabilidade – CCONT; e
- **Fabiano Cangussu Soares** – Gerência de Compras e Contratos - GECC.



7. SERVIÇOS OFERECIDOS À SOCIEDADE

Os serviços de sanidade animal e vegetal, oferecidos à sociedade pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, estão disponíveis nas gerências técnicas, em Porto Velho, bem como nas unidades interiorizadas, localizadas em todo o Estado.

A IDARON sede, onde se concentram a Diretoria e as gerências administrativas e técnicas, está localizada na Av. Farquar nº 2986, Complexo do Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-478, com horário de funcionamento das 07:30 às 13:30 h.

As atividades finalísticas, inerentes à inspeção e à defesa sanitária animal e vegetal, se efetivam diretamente em unidades denominadas de: a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV; b) Escritório de Atendimento à Comunidade – EAC; c) Supervisões Regionais, d) Postos Fixos de Fiscalização PFF; e) Postos Volantes de Fiscalização - PVF, cujo leque de atuação abrange, simultaneamente, a fiscalização terrestre, fluvial e aérea. Além dessas unidades, consta-se a Fazenda Pau D'óleo, sobre a governabilidade desta IDARON, atuando sobretudo na fiscalização e vigilância de búfalos asselvajados.

A IDARON possui vasta capilaridade, estando presente em 84 unidades administrativas, localizadas em todos os municípios do Estado de Rondônia, conforme relação de unidades de atendimento ao produtor, explicitada neste instrumento. Nessas unidades de atendimento, a sociedade pode constatar a gama de serviços postos à sua disposição, podendo tirar dúvidas, oferecer sugestões e até avaliar a qualidade dos serviços prestados por esta Autarquia. Nas unidades descentralizadas, o horário de funcionamento é das 07:30 às 13:30 h, porém, equipes em regime de plantão estão sempre a postos para atender, a qualquer momento, quando se tratar de notificações de doenças e possível emergência sanitária, como também atividades de barreiras volantes.



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

7.1. SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL

Através da Gerência de Inspeção de Produtos Subprodutos de Origem Animal – GIPOA

Gerente: Margarete Eliane Garbellini

E-mail: gipoa.sie@gmail.com

Telefone: (69) 3216-5226

7.1.1. Serviço de Inspeção Estadual – SIE

Proporcionar ao consumidor a oferta de produtos livres de contaminação (bactérias, fungos, leveduras e toxinas); proporcionar segurança alimentar à saúde humana, através da fiscalização do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal, evitando a circulação de produtos clandestinos (sem inspeção).

7.2. SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Através da Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA

Gerente: Fabiano Alexandre dos Santos

E-mail: gdsa.idaron@gmail.com

Telefone: (69) 3216-5041

7.2.1. Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa

Com grande poder de difusão, a Febre Aftosa é uma das mais temidas e prejudiciais doenças que afetam a pecuária de um país, com reflexos econômicos graves para a produção primária.

Alinhado com Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA e com



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de Rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

o setor agropecuário, o Programa de Febre Aftosa Estadual atinge seu ponto máximo que é a prevenção da doença, requerendo cada vez mais esforços na vigilância veterinária a fim de garantir aos seus parceiros comerciais, alimentos saudáveis advindos de rebanhos livres da doença. São exatamente 21 anos sem um só registro dessa enfermidade, o que faz de Rondônia uma área livre da doença consolidada, mas que não pode diminuir esforços no sentido de promover eficiente e eficaz vigilância sanitária em seus rebanhos.

Responsável: Márcio Alex Petró

E-mail: gidsa.aftosa@gmail.com

Telefone: (69) 3216-5041

7.2.2. Programa Estadual de Sanidade Avícola

Visa a prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, inclusive com definição de ações emergenciais das principais enfermidades que acometem as aves domésticas como, por exemplo, Doença de Newcastle e Influenza Aviária. Atua também no processo de Registro de Aviários Comerciais, contribuindo para a promoção de Saúde Pública visando à expansão dos mercados internos e externos e a prevenção da introdução de doenças exóticas no Estado, além do controle e fiscalização do trânsito e de eventos agropecuários e a educação sanitária para promover a mudança de atitudes e comportamentos frente aos problemas sanitários.

Responsável: Fabiano Benitez Vendrame

E-mail: idaron.equinoeaves@gmail.com

Telefone: (69) 3216-5227



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

7.2.3. Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal

É conduzido conforme as diretrizes do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal – PNCEBT, tem como objetivo, reduzir os impactos negativos dessas zoonoses na saúde humana e animal, além de promover a competitividade dos produtos do Estado, utilizando como estratégia, a vacinação compulsória da Brucelose, controle do trânsito, além da realização de testes de diagnóstico de rotina para estas enfermidades.

Estas ações visam reduzir a prevalência e incidência de Brucelose e Tuberculose e, possibilitando o estabelecimento de um número significativo de propriedades certificadas como livres ou monitoradas para essas enfermidades, oferecendo ao consumidor produtos de melhor qualidade.

Responsável: Ademar Bendler da Rocha

E-mail: gidsa.pncebt@gmail.com

Telefone: (69) 3216-5221

7.2.4. Programa Estadual de Sanidade Suídea

Suas atividades estão voltadas para a prevenção de doenças, para o reconhecimento, manutenção e ampliação de zonas livres de doenças e na certificação de Granjas de Reprodutores Suínos (GRSC). Para tanto, realiza-se vigilância ativa em propriedades com criação de suídeos, vigilância passiva, com atendimento às notificações de doenças, cadastro de granjas comerciais, monitoramentos semestrais em granjas comerciais e monitoramentos em criatórios (subsistência) com intervalos de três anos.

Responsável: Dalmo Bastos Sant'Anna

E-mail: idaron.raiva@gmail.com

Telefone: (69) 3216-5227



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

7.2.5. Programa Estadual de Sanidade Equídea

Tem como foco a manutenção de um sistema de Vigilância Passiva, no atendimento a notificações ou suspeitas de enfermidades em equídeos, tais como o Mormo, Influenza Equina, Encefalomielite Equina, além de promover a Vigilância Ativa através do saneamento de focos e perifocos de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo. O Programa realiza ainda atividades educativas, afetas à sanidade de equídeos, voltadas a público específico, cuja finalidade é ampliar o controle dessas enfermidades assim como erradicação das mesmas do território rondoniense, além do controle e fiscalização do trânsito e de eventos equestres.

Responsável: Fabiano Benitez Vendrame

E-mail: idaron.equinoeaves@gmail.com

Telefone: (69) 3216-5227

7.2.6. Programa Estadual Raiva dos Herbívoros

Objetiva reduzir a prevalência da doença na população de herbívoros domésticos com a seguinte estratégia de atuação: controle da população de transmissores (morcegos hematófagos da espécie *Desmodus rotundus*), vacinação dos herbívoros domésticos em situações específicas, vigilância epidemiológica e educação em saúde. O programa também realiza ações para a prevenção e o controle das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - EET, que abrangem a vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB e a Paraplexia Enzoótica dos Ovinos – Scrapie, visando manter o Brasil com o menor risco para a doença (EEB).

Responsável: Dalmo Bastos Sant'Anna

E-mail: idaron.raiva@gmail.com

Telefone: (69) 3216-5227



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de Rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

7.2.7. Programa de Controle e Fiscalização Sanitária do Trânsito de Animais

Objetiva a realização do controle e fiscalização sanitária do trânsito de animais e de seus produtos. Esse controle visa uma efetiva segurança sanitária do rebanho do Estado de Rondônia, além de oferecer informações que permitam atuar de forma eficaz nas emergências sanitárias, tendo em vista que o eficiente controle e fiscalização possibilitam rastrear animais e seus produtos, estabelecendo elos entre origens e destinos. Além disso, permite agir no sentido de inibir a introdução de enfermidades no território rondoniense, evitando o transporte irregular de animais e de seus produtos que, de qualquer forma, possibilite uma ameaça à saúde do rebanho do Rondônia. Com isso, também atua de maneira auxiliar aos outros programas sanitários.

Responsável: Ney Carlos Dias de Azevedo

E-mail: idarontransito@gmail.com

Telefone: (69) 3216-5224

7.2.8. Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos

Como executora do programa no Estado, trabalha na promoção da sanidade dos animais aquáticos, através da vigilância e prevenção das doenças de notificações obrigatórias preconizadas pela OIE, através das seguintes ações: cadastro dos estabelecimentos de aquicultura, atendimentos nas ocorrências de notificações de doenças que causem altas mortalidades de animais aquáticos, controle de trânsito e ações educativas.

Responsável: Erico Azevedo Secundino

E-mail: idaron.pnsaa@gmail.com

Telefone: (69) 3216-5221



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de Rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

7.2.9. Coordenação de Epidemiologia

A Coordenação do Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária visa coordenar assuntos relacionados à emergência veterinária, à análise de risco, processamento, análise e interpretação das informações obtidas nas ações sanitárias da Agência, disponibilizando informações que possam direcionar as ações públicas para a detecção, controle e erradicação de doenças no Estado de Rondônia.

Responsável: Emanuela Panizi Souza

E-mail: idaron.epidemio@gmail.com

Telefone: (69) 3212-5227

SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Através da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV

Gerente: Jessé de Oliveira Júnior

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69) 9-9289-6484

7.3.1 Programa de Fiscalização de Trânsito de Produtos e Subprodutos Vegetais – PROFTRAN

Coordenar, Controlar e Fiscalizar o Trânsito de Produtos e Subprodutos Vegetais e seus Resíduos.

Responsável: Rodrigo da Silva Guedes

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99269-1357



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

7.3.2 Programa de Controle de Ferrugem Asiática – PROCFAS

Levantamento, Monitoramento e Controle da Ferrugem Asiática da Soja.

Responsável: Sidcleia Mafra de Souza

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99253-7581

7.3.3 Programa de Classificação de Produtos de Origem Vegetal – PROCLAS

Melhoria da qualidade dos produtos Arroz e Feijão oferecidos ao Consumidor.

Responsável: Renato da Costa Mello

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99217-9039

7.3.4 Programa de Fiscalização do Comércio de Agrotóxicos - PROFAG

Coordenar, Controlar e Fiscalizar os Agrotóxicos da Aquisição à devolução de Embalagens.

Responsável: Sirley Ávila Queiroz

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99259-4493

7.3.5 Programa de Fiscalização de Mudanças - PROFCOM

Assegurar a qualidade e identidade das Mudanças, Cadastro de produtores e comerciantes. Certificação Fitossanitária de Mudanças de Café.

Responsável: Rene Suaiden Parmejiani

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99217-9039



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de Rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

7.3.6 Programa de Fiscalização de Sementes - PROFSEM

Assegurar a qualidade e identidade das Sementes, Cadastro de Revendas de Sementes. Coletas de Amostras para averiguação de qualidade.

Responsável: Rene Suaiden Parmejiani

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)3216-5222

7.3.7 Programa de Monitoramento de Pragas – PROMOP

Levantamento e Monitoramento de controle de Pragas.

Responsável: João Paulo Souza Quaresma

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99226-7866

7.3.8 Programa de Certificação da Produção Vegetal

Assegurar a Conformidade, processos produtivos e Produtos Vegetais.

Responsável: Rachel Barbosa da Silva

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99267-5783

7.3.9 Setor Julgadoria Vegetal- JULGVEG

Julgamento dos Processos emitidos pelas Unidades.

Responsável: Nilton Máximo da Costa Júnior

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)3216-5223



Agência de defesa sanitária agrossilvopastoril do estado de rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

7.4. EDUCAÇÃO SANITÁRIA

As ações de educação sanitária são de fundamental importância e funcionam como alicerce para a execução de todos os programas sanitários desenvolvidos pela IDARON. Através de atividades educativas ativas e contínuas, buscam-se mudanças nas atitudes e no comportamento do nosso público alvo (produtores rurais, autoridades, consumidores, comerciantes, escolares, entre outros), com o intuito de obtermos resultados significativos em relação à prevenção de doenças de animais e de vegetais, tendo reflexos na melhoria da qualidade de vida, na preservação da saúde pública e na conservação do meio ambiente.

Responsável: Rachel Barbosa da Silva

E-mail: educ.sanitaria@gmail.com

Telefone: (69) 9-9267-5783

7.5. PROGRAMA DE CADASTRO AGROPECUÁRIO - PCA

O Programa de Cadastro Agropecuário – PCA – tem como objetivo a promoção de registros cadastrais com o emprego de recursos geotecnológicos, auxiliando os demais programas desta IDARON, por iniciativa ou por provocação, para com a realização das atividades de Defesa Agrossilvopastoril, em consonância com as legislações pertinentes.

O programa atua promovendo os registros cadastrais referentes a proprietários ou posseiros, propriedades, produtores, explorações agrossilvopastoris e também alcança as pessoas qualificadas como procuradoras ou autorizadas para atualizações cadastrais ou movimentações das explorações. Além dessas atuações, abrange os documentos que fundamentarem os registros realizados e o arquivamento deles.

Desse modo, o programa desenvolve ações que visam contribuir para o atingimento da missão institucional, buscando atender as demandas presentes



Agência de defesa sanitária agrossilvopastoril do estado de rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

e planejando para atendimento das emergentes, em prol de melhorias na eficiência da prática da Defesa Sanitária Agrossilvopastoril no Estado de Rondônia.

Responsável: Cleidinei Ferreira da Rocha

E-mail: idaron.geoidaron@gmail.com

Telefone: (69) 69 99259 0746



Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de rondônia - idaron
Carta de Serviços 2020

8. REFERÊNCIAS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Lei Complementar nº 211, de 15 de dezembro de 1998. **Cria a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.** Disponível em: < <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/LC211.pdf>>. Acesso em: 17/10/2019.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Lei Complementar nº 215/99. **Altera a Lei Complementar 211, de 19 de julho de 1999.** Disponível em: < https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1999/348/348_texto_integral.pdf>. Acesso em: 17/10/2019.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regulamenta o acesso a informação - Lei de Acesso à Informação (LAI).** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 17/02/2020.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. **Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm>. Acesso em: 17/02/2020.

BRASIL. **Decreto Nº 9.094**, de 17 de julho DE 2017. **Institui a Carta de Serviços ao Usuário.** Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9094.htm#art25>. Acesso em: 30/03/2020.